



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 009/2018 de 02 de abril de 2018

Processos n.ºs 001024/2018 - (SEMED); 001045/2018 - (SEMAS); e 001449/2018 - (SEDECULT).

Objeto: Prestação de serviço de sonorização.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 03/04/2018 - Caderno de Licitações - pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 03/04/2018 - Edição 982 - pág. 51 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 03/04/2018 sob o protocolo nº. 571/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: **ALINE COAN BIROLI 08635381777**, CNPJ: 22.350.410/0001-03, com representação legal do Sr. Gabriel Possimoser. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta de preço, o Pregoeiro declarou-a classificada e registrou os preços como segue: **Lote 01** no valor unitário de R\$ 1.560,00, **Lote 02** no valor unitário de R\$ 588,00, **Lote 03** no valor unitário de R\$ 840,00, **Lote 04** no valor unitário de R\$ 610,00, **Lote 05** no valor unitário de R\$ 485,00, **Lote 06** no valor unitário de R\$ 270,00. Aberta a fase de lances, o representante declarou que não daria nenhum desconto sobre os preços apresentado em sua proposta. Assim, não

Gabriel Possimoser



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

havendo mais lances encerra-se a fase de negociação direta com a licitante. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os preços apresentados na proposta. A seguir foi aberto o envelope **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou **VENCEDORA** a empresa **ALINE COAN BIROLI 08635381777**, nos **lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06** no valor total de **R\$ 33.497,00** (trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais). Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio



ALINE COAN BIROLI 08635381777
Sr. Gabriel Possimoser